

**Processos Prioritários Sem Julgamento (Art. 97-A da Lei 9.504/97)**

Relator(a): TODOS

Fonte: SADP-TRE

Data da Consulta: 04/03/2016

Relator	Classe	Processo	Autuação	Município	Assunto	Local	Envio	Data Ult And.	Último Andamento
ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RP	288877	13/11/2014	FORTALEZA	CARGO, VICE-GOVERNADOR, SENADOR, GOVERNADOR, CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO	PRE		12/02/2016	Documento expedido em 12/02/2016 para Procuradoria Regional Eleitoral
ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	RP	526	13/01/2015	FORTALEZA	CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO	SPRO3		11/02/2016	Retificação
ANTONIO SALES DE OLIVEIRA	<b>RE</b>	<b>153</b>	<b>13/11/2015</b>	<b>AQUIRAZ</b>	<b>ABUSO, DE PODER ECONOMICO, USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICACAO SOCIAL, CAPTACAO ILICITA DE</b>	<b>ASJU5</b>		<b>17/12/2015</b>	<b>Recebido</b>
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	RP	291208	18/12/2014	FORTALEZA	CAPTACAO ILICITA DE SUFRAGIO	SPRO2	ASJU2	11/02/2016	Enviado para ASJU2. Conclusos a(o) Relator(a)
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	RP	291560	18/12/2014	FORTALEZA	CAPTACAO ILICITA DE SUFRAGIO	SPRO1	ASJU3	17/02/2016	Enviado para ASJU3. Conclusos a(o) Relator(a)
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	AIME	356	13/01/2015	FORTALEZA	ABUSO, DE PODER POLITICO / AUTORIDADE, CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO	PRE		01/03/2016	Documento expedido em 01/03/2016 para Procuradoria Regional Eleitoral
JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	RP	252675	12/09/2014	FORTALEZA	CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO, PROPAGANDA INSTITUCIONAL, INTERNET	ASJU1		29/02/2016	Recebido
JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	AIME	186	13/01/2015	FORTALEZA	ABUSO, DE PODER POLITICO / AUTORIDADE, CORRUPCAO OU FRAUDE, CAPTACAO ILICITA DE SUFRAGIO	SPRO2		24/02/2016	Publicação
JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	RE	72654	20/01/2015	IRAUÇUBA	CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO	ASJU1		31/08/2015	Recebido
JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	<b>RE</b>	<b>4491</b>	<b>10/12/2015</b>	<b>TRAIRI</b>	<b>CAPTACAO ILICITA DE SUFRAGIO, CARGO, PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADOR, CORRUPCAO OU FRAUDE</b>	<b>SPRO2</b>		<b>02/03/2016</b>	<b>Autuação atualizada</b>

**Processos Prioritários Sem Julgamento (Art. 97-A da Lei 9.504/97)**

Relator(a): TODOS

Fonte: SADP-TRE

Data da Consulta: 04/03/2016

Relator	Classe	Processo	Autuação	Município	Assunto	Local	Envio	Data Ult And.	Último Andamento
MANOEL CASTELO BRANCO CAMURÇA	RE	82983	13/11/2015	AQUIRAZ	DE PODER ECONOMICO,USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICACAO SOCIAL,CARGO,PREFEITO,VICE-PREFEITO,CAPTACAO ILICITA DE SUFRAGIO,ABUSO	SPRO3		01/03/2016	Recebido
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	AIJE	249470	10/09/2014	FORTALEZA	ABUSO,DE PODER ECONOMICO,CARGO,GOVERNADOR,VICE-GOVERNADOR,SENADOR,CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO	SPRO1	CAJUC	19/02/2016	Enviado para CAJUC. Conclusos ao Des. Corregedor
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	RP	256487	16/09/2014	FORTALEZA	CARGO,GOVERNADOR,VICE-GOVERNADOR,SENADOR,CAPTACAO OU GASTO ILICITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL	SPRO1	ASVIC	17/12/2015	Enviado para ASVIC. Conclusos a(o) Relator(a)
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	RP	290953	12/12/2014	QUIXERAMOBIM	CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO	SPRO1	ASVIC	01/03/2016	Enviado para ASVIC. Conclusos a Desembargadora Relatora.
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	AIJE	291645	18/12/2014	FORTALEZA	CARGO,DEPUTADO ESTADUAL,GOVERNADOR,VICE-GOVERNADOR,ABUSO,DE PODER ECONOMICO	SPRO1		12/02/2016	Juntada
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	AIJE	291815	18/12/2014	FORTALEZA	ABUSO,DE PODER ECONOMICO,CARGO,DEPUTADO ESTADUAL,GOVERNADOR,VICE-GOVERNADOR,CAPTACAO ILICITA DE SUFRAGIO	CAJUC		29/02/2016	Juntada do documento nº 5.766/2016
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	AIJE	291997	19/12/2014	FORTALEZA	ABUSO,DE PODER ECONOMICO,DE PODER POLITICO / AUTORIDADE,CARGO,GOVERNADOR,VICE-GOVERNADOR	CAJUC		23/02/2016	Recebido

**Processos Prioritários Sem Julgamento (Art. 97-A da Lei 9.504/97)**

Relator(a): TODOS

Fonte: SADP-TRE

Data da Consulta: 04/03/2016

Relator	Classe	Processo	Autuação	Município	Assunto	Local	Envio	Data Ult And.	Último Andamento
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	AIJE	292082	19/12/2014	FORTALEZA	ABUSO,DE PODER POLITICO / AUTORIDADE,CARGO,DEPUTA DO ESTADUAL,GOVERNADOR,VIC E-GOVERNADOR,CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO,INELEGIBILIDADE,AB USO DE PODER ECONOMICO OU POLITICO	CAJUC		23/02/2016	Recebido
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	AIJE	292167	19/12/2014	FORTALEZA	CARGO,GOVERNADOR,VICE- GOVERNADOR,CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO,ABUSO,DE PODER POLITICO / AUTORIDADE,USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICACAO SOCIAL,PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SPRO1		01/03/2016	Juntada
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	RP	611	13/01/2015	FORTALEZA	CAPTACAO OU GASTO ILICITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL	PRE		12/01/2016	Documento expedido em 12/01/2016 para Procuradoria Regional Eleitoral
MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	RP	793	13/01/2015	FORTALEZA	CAPTACAO ILICITA DE SUFRAGIO	SPRO1		26/02/2016	Juntada
RICARDO CUNHA PORTO	RCED	306	28/05/2013	MARACANAÚ	CARGO,PREFEITO,VICE- PREFEITO,CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO,ABUSO DE PODER ECONOMICO OU POLITICO	ASJU3		13/11/2015	Recebido
RICARDO CUNHA PORTO	RP	245828	06/09/2014	FORTALEZA	CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO,INTERNET	ASJU3		29/02/2016	Recebido
RICARDO CUNHA PORTO	RP	253015	12/09/2014	FORTALEZA	CONDUTA VEDADA A AGENTE PUBLICO,PROPAGANDA INSTITUCIONAL,INTERNET	ASJU3		29/02/2016	Recebido
RICARDO CUNHA PORTO	RP	291560	18/12/2014	FORTALEZA	CAPTACAO ILICITA DE SUFRAGIO	SPRO1	ASJU3	17/02/2016	Enviado para ASJU3. Conclusos a(o) Relator(a)

**TOTAL: 25**

**Obs: Os processos em negrito foram distribuídos após a publicação da Res. TRE nº 590/2015, que definiu os prazos de julgamento dos processos prioritários.**